



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 185

30/09/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 08 (OITO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCF PÁG. 006

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GMC PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CURSO DE GRAD. CIÊNCIAS SOCIAIS PÁG. 007

Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 24.871, de 25 de setembro de 1997.

EMENTA: Designa dentre os membros do Colegiado, Coordenadora e Vice-Coordenadora para presidirem, com mandato de 04 (quatro) anos, o Colegiado do Curso de Graduação em Arquivologia, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado da consulta à comunidade Universitária, com objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso acima referido;

CONSIDERANDO o que dispõe os parágrafos 2º e 3º do artigo 38º do Estatuto:

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos artigos 42º e 43º e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade:

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 12º do Regimento do Centro de Estudos Gerais (CEG), aprovado pela resolução nº 41/75, do Conselho Universitário: e

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no processo nº 23069.041378/97-80.

RESOLVE:

1. Designar, dentre os membros do Colegiado as Professoras de Ensino Superior, MARIA ODILA KAHL FONSECA, da Classe de Professora Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 5731-9 e SIAPE nº 161631-4, e SANDRA LUCIA REBEL GOMES, da classe de Professora Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 12828-1 e SIAPE nº 2116730-2, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para presidirem com mandato de 04 (quatro) anos, nas hipóteses previstas no Estatuto e nos Regimentos supramencionados, respectivamente, como Coordenadora e Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Arquivologia, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

2. Publique-se, registre-se cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.874, de 26 de setembro de 1997.

EMENTA: Cessa efeitos de Portaria referente a designação de Professor de Ensino Superior, para responder como Coordenador do Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado, em Medicina, área de concentração em Pneumologia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030511/97-36,

R E S O L V E:

1. Fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 19.177, de 11 de janeiro de 1994, publicada no BS/UFF nº 08 de 12 de janeiro de 1994, que designou o Professor de Ensino Superior MIGUEL ABIDON AIDÊ, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 08474-5 e SIAPE nº 0308617-7, do Quadro Permanente da Universidade, para responder, como Coordenador do Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado, em Medicina, área de concentração em Pneumologia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.875, de 26 de setembro de 1997.

EMENTA: Designa, dentre os membros do Colegiado, com mandato de 4 (quatro) anos, Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Medicina, área de concentração em Pneumologia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso acima referido.

Considerando as prescrições contidas no artigo 8º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 20/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.030511/97-36,

R E S O L V E:

1. Designar, dentre os membros do Colegiado respectivo, os Professores de Ensino Superior NICOLAU PEDRO MONTEIRO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 06291-9 e SIAPE nº 0306792-0 e LUIZ PAULO SANTOS VERBICÁRIO, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 08562-0 e SIAPE nº 6303377-1, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 4 (quatro) anos, a função de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Medicina, área de concentração em Pneumologia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.876, de 26 de setembro de 1997

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, do Coordenador e do Vice-Coordenador para presidirem, com mandato de 4 (quatro) anos, o Colegiado do Curso de Graduação de Produção Cultural, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado da consulta à comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso acima referido;

CONSIDERANDO, o que dispõem os §§ 2º e 3º do Artigo 38 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 42 e 43 e seus §§ 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.040886/97-53,

RESOLVE:

1. Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior LEONARDO CARAVANA GUELMAN, da classe de Professor Auxiliar, nível 2, matrículas UFF nº 5351-7 e SIAPE nº 1076977, e PIERRE GEORGES GABRIEL CRAPEZ, da classe de Professor Auxiliar, nível 3, matrículas UFF nº 1260-2 e SIAPE nº 3117-9905, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para presidirem, com mandato de 4 (quatro) anos, nas hipóteses previstas no Estatuto e nos Regimentos supramencionados, respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenador, o Colegiado do Curso de Graduação de Produção Cultural, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 20, de 25 de setembro de 1997.

A Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições delegadas pela N.S. nº 108/76, item 80.1, alínea "C" de 31.12.76,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 10 (dez) dias úteis, a contar de 25.09.97, o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela DTS-DCF nº 18/97, de 05.09.97, considerando o solicitado pelo Presidente da Comissão através do memorando 02/97 da Comissão.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do DCF



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GCC - Nº. 12, de 19/09/97.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E:

1. Designar o Servidor CARLOS CORRÊA - matrícula UFF nº. 5144-2 e SIAPE nº. 0305793-2, para Secretariar os trabalhos do Concurso Público para Professor Adjunto na área de Banco de Dados e Engenharia de Software.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MIRIAM APARECIDA MARQUES
Chefe do GMC



COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DILATAÇÃO DO PRAZO DE PERMANÊNCIA DE VÍNCULO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais, *ad referendum* do Colegiado de Curso, decide autorizar a dilatação do prazo de Permanência de Vínculo com a Universidade, a fim de integralização curricular, para os seguintes alunos:

1. Até final do segundo período letivo de 1997:

MANOEL G. DA SILVA NETO	285.05.060-5
AMÉRICO DA S. BANDEIRA	187.05.053-4
VERA REGINA B. DOS SANTOS	687.05.002-0
ALEXANDRE D. DA COSTA MACHADO	189.05.002-1
MÁRCIO S. DA COSTA	189.05.029-2
ADRIANA V. MOTA	289.05.043-2
ANDRÉA S. C. STEFANELLI	289.05.050-1
SHELLEY M. A. NEVES	289.05.076-6
ANDRÉ LUIZ S. E SILVA	289.05.092-1
ANGELA CHRISTINA R. DE ARAÚJO	289.05.104-0
MÁRCIA R. DE AQUINO	690.05.063-0

2. Até final do primeiro período letivo de 1998:

JOSÉ GRANGE FILHO	280.05.057-5
CRISTIANO DE A. ACCIOLY	683.05.076-3
ELIMAR RAMALHO DOS SANTOS	683.05.105-2
SÉRGIO ALVES	386.05.003-5
DAISE T. DE LIMA	286.05.098-6
ERMELINDA MIRABELLI	287.05.102-2
JOSÉ MANOEL BLANCO PEREIRA	189.05.018-6
LUIS OCTÁVIO G. DE SOUZA	189.05.025-4
ROGÉRIO A. DE BARROS	189.05.035-0
CÍCERO T. DE C. QUEIROZ	289.05.052-7
CLÁUDIA M. DA SILVA PEREIRA	289.05.053-9
ANTÔNIO CARLOS P. CRUZ	289.05.093-3

3. Até final do segundo período letivo de 1998:

CLÁUDIA F. BANDEIRA	185.05.006-8
MÍRIAM B. DE SOUZA	289.05.072-5

(continuação...)

4. Até final do primeiro período letivo de 1999:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	681.05.004-3
SADY BIANCHI	287.05.121-6

5. Até final do segundo período letivo de 1999:

NILTON SOARES DE SOUZA NETO	184.05.025-3
ÁLVARO J. DE A. LEMGRUBER	287.05.094-1
LUIZ C. MÁXIMO DIAS	687.05.006-1
GILMAR DE A. LIMA	688.05.125-5
MÁRCIA B. DE SOUZA	289.05.067-4

SANTO CONTERATO
Coord. Curso de Graduação em Ciências Sociais

